

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Iúna - ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 4146/2017, que estará locando o imóvel pertencente a Senhora Maria Aparecida Aleixo da Silva Santos, para atendimento a família carente, no valor mensal de R\$280,00, sendo a contratação direta tendo em vista a dispensa de licitação, com base no artigo 24, IV, da Lei 8.666/93. A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 120004.0824400262.093.33903600000 – Ficha 324.

Iúna/ES, 22 de janeiro de 2018.

João Paulo Bretz Rodrigues
Secretário Municipal de Gestão

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de dispensa de licitação, conforme acima descrito.

Iúna/ES, 22 de janeiro de 2018.

Weliton Virgílio Pereira
Prefeito